



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
São Gonçalo, 29 de setembro de 2025.
Ano-08 / Edição 122**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO D.O.E
LEI MUNICIPAL 855/2018 DE 05/07/2018**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
15/2022**

PROCESSO Nº 873/2025.

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO -
CNPJ: 29.846.003/0001-22.

CONTRATADA: DAYADO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -
CNPJ nº 35.650.490/0001-56.

OBJETO: O primeiro Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 15/2022, cujo contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de até 75 (setenta e cinco) Desktops completos (CPU, monitor, mouse, teclado, cabos), para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 28/09/2025 a 27/09/2026, podendo ser rescindido antecipadamente, à critério da administração.

VALOR: O valor do presente aditivo será de R\$ 12.289,50 (doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 147.474,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

DESPESA: Os recursos Orçamentário da presente despesa correrão por conta do Programa de Trabalho 01.122.2050.2.014, vinculado a atividade 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso 1.500.0000.0000, a conta de dotação própria nos termos da Declaração da Lei de Responsabilidade Fiscal.

FISCALIZAÇÃO: Ficam designados os servidores: JORGE LUIS GUIMARÃES SARLO, matrícula nº 19047-0, lotado na Diretoria de Informática, e ALEX DOS SANTOS JACINTHO, matrícula nº 19068-5 lotado na Secretaria Geral da Mesa Diretora como fiscais do presente contrato.

São Gonçalo, 23 de setembro de 2025.

Piero de Matos Cabral

PIERO CABRAL

-Presidente-



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
São Gonçalo, 30 de setembro de 2025.
Ano-08 / Edição 123**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO D.O.E
LEI MUNICIPAL 855/2018 DE 05/07/2018**

**Corrigenda do Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº
015/2022**

No Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022, publicado no Diário Oficial de 29 de setembro de 2025, onde se lê:

OBJETO: O primeiro Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 015/2022, cujo contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de até 75 (setenta e cinco) Desktops completos (CPU, monitor, mouse, teclado, cabos), para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo.

Leia-se:

OBJETO: O quarto Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 015/2022, cujo contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de até 75 (setenta e cinco) Desktops completos (CPU, monitor, mouse, teclado, cabos), para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo.

São Gonçalo, 30 de setembro de 2025.

Piero de Matos Cabral

PIERO CABRAL

-Presidente-



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4º TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2022, CELEBRADO
PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO E A
EMPRESA DAYADO SOLUÇÕES LTDA, PROC Nº 873/2025.**

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, inscrita no CNPJ 29.846.003/0001-22, localizada na Rua Dr. Francisco Portela, 2.814, Centro, São Gonçalo/RJ, neste ato, representada pelo Sr. **PIERO DE MATOS CABRAL**, Vereador, Presidente, CPF: 094.644.367-00, conforme delegação de competência atribuída através da Resolução nº 35/90 de 13 de Dezembro de 1990 (Regimento Interno), em seu artigo 10, para eleição da Mesa Diretora biênio 2025/2026.

CONTRATADA: DAYADO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.650.490/0001-56, com sede na Rua Doutor Feliciano Sodré, nº 78, sala 901 (parte) – Centro - São Gonçalo – RJ, CEP: 24.440-440, representada neste ato pela Sra. **Dayse Ferreira de Araújo Rocha**, inscrito no CPF nº 109.299.227-86, Identidade nº 132828799, emitida pelo DETRAN/RJ.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 15/2022, instruído no Processo Administrativo nº 342/2022, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O terceiro Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 15/2022, cujo contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de até 75 (setenta e cinco) Desktops completos (CPU, monitor, mouse, teclado, cabos), para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. 12 (doze) meses, contados a partir de 28/09/2025 a 27/09/2026, podendo ser rescindido antecipadamente, à critério da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente aditivo será de R\$ 12.289,50 (doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 147.474,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1. Os recursos Orçamentário da presente despesa correrão por conta do Programa de Trabalho 01.122.2050.2.014, natureza da despesa 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso 1.500.0000.0000, a conta de dotação própria nos termos da Declaração da Lei de Responsabilidade Fiscal.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, e no Processo Administrativo nº 873/2025, e encontra amparo legal no art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICACAO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, pelas testemunhas abaixo.

São Gonçalo, 18 de setembro de 2025.

Assinado por PIERO DE MATOS CABRAL
094.***.***-**
Câmara Municipal de São Gonçalo
23/09/2025 15:55:21

PIERO DE MATOS CABRAL
Piero Cabral
-Presidente-
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br DAYSE FERREIRA DE ARAUJO ROCHA
Data: 23/09/2025 13:05:30-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

DAYADO SOLUÇÕES LTDA
Dayse Ferreira de Araújo Rocha
Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinado por THIAGO LOPES GOMES
108.***.***-**
Câmara Municipal de São Gonçalo
23/09/2025 14:19:49

Assinado por MARCOS EMILSON DE MEDEIROS 015.***.***-**
Câmara Municipal de São Gonçalo
23/09/2025 16:52:50

NOME:
CPF:
RG:

NOME:
CPF:
RG:

